

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Ferreiros - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Goiana

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 21/03/2022 09:48:44

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Desenvolver atividades de atenção, promoção e prevenção da saúde nas ESF do município.	Percentual de ESF com envio regular de produção das ESF no SISAB.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção das Atividades de atenção, promoção e prevenção da saúde nas ESF do município.								
1.1.2	Remapear em 100% as áreas das USF do município	Percentual de USF remapeadas.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Remapeamento das áreas de cobertura das ESF.								
1.1.3	Implantar 02 USF com Saúde Bucal no município.	Número de USF com saúde bucal implantadas.	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliação da Estratégia Saúde da Família e saúde bucal no município.								
1.1.4	Implantação do PEC em todas as USF do município.	Percentual de USF com o PEC implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as USF do município.								
1.1.5	Redução de internações por causas sensíveis à Atenção Básica	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica.	-	-	Proporção	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilização de protocolos clínicos em todas as USF do município.								

1.1.6	Aumento para 90% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.								
1.1.7	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumento no número de campanhas preventivas em saúde bucal.								
1.1.8	Realizar ações de prevenção e diagnóstico precoce de câncer bucal em 100% das USF.	Percentual de USF que realizam as ações de prevenção e diagnóstico precoce de câncer bucal na APS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e ampliar as ações de prevenção e diagnóstico precoce de câncer bucal na APS com suporte adequado da atenção secundária e terciária.								
1.1.9	Realizar a mudança de modalidade da equipe NASF, passando da modalidade II para a modalidade I.	Carga horária total da equipe NASF cadastrada no CNES com 200 horas semanais.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a atuação da equipe do Núcleo de Apoio à Estratégia Saúde da Família (NASF).								
1.1.10	Desenvolver as ações do Programa Saúde na Escola em 100% das USF do município.	Percentual de USF envolvidas no Programa Saúde na Escola	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e manter as ações do Programa Saúde na Escola.								
1.1.11	Estabelecer cronograma anual de temas prioritários da Política de Educação Permanente e implementá-lo.	Cronograma estabelecido e implementado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar novas Políticas de Educação Permanente para os servidores da administração direta, com foco nas necessidades de saúde da população.								
1.1.12	Revisar os processos de trabalho de 100% das USF, visando a efetivação da atenção centrada na pessoa no âmbito da atenção primária em saúde.	Percentual de USF com processo de trabalho revisados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar a atenção centrada na pessoa no âmbito da atenção primária em saúde, buscando aumentar o acesso e resolutividade dos cuidados através de revisões dos processos de trabalho nas USF.								
1.1.13	Ampliar em 100% das USF de novas formas de agendamento.	Percentual de USF com novas formas de agendamentos de consultas e procedimentos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação nas USF de novas formas de agendamentos para consultas e procedimentos com divulgação à população.								
1.1.14	Monitorar mensalmente as ações, procedimentos e produção da Atenção Básica inseridas pelo Sistema E-SUS.	Número de Oficinas ou Reuniões de Monitoramento das ações, procedimentos e produção da Atenção Básica inseridas pelo Sistema E-SUS realizadas no ano.	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Monitoramento das ações, procedimentos e produção da Atenção Básica inseridas pelo Sistema E-SUS.								
1.1.15	Realizar obras de Construção, reconstrução ou reforma em todas as USF do município.	Percentual de USF construídas, reconstruídas ou reformadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir, reconstruir ou reformar as USF, garantindo acessibilidade às pessoas com deficiência.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Criar turnos de Atendimento na Atenção Básica para saúde do homem 01 vez por semana.	Percentual de Unidades de Saúdeda Família com turnos de atendimento à saúde do homem e do trabalhador estabelecidos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar acesso à saúde do homem e do trabalhador.								
1.2.2	Implantar do acolhimento com avaliação de risco e vulnerabilidade na Unidade Mista.	Implantação do acolhimento com avaliação de risco e vulnerabilidade na Unidade Mista.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais de enfermagem em acolhimento com avaliação de risco e vulnerabilidade na Unidade Mista.								
1.2.3	Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para a Unidade Mista.	Número de equipamentos médico hospitalares adquiridos para a Unidade Mista.	-	-	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Qualificação do atendimento prestado à população na Unidade Mista.								
1.2.4	Aquisição e implantação de aparelho de RX para a Unidade Mista.	Serviço de RX implantado na Unidade Mista.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do serviço de RX na Unidade Mista.								
1.2.5	Realizar obras de reconstrução ou reforma da Unidade Mista.	Número de reformas realizadas na Unidade Mista.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reformar a Unidade Mista, readequando as instalações às necessidades vigentes.								
1.2.6	Ampliação do número de atendimentos do serviço de fisioterapia.	Percentual de ampliação do número de atendimentos no serviço de fisioterapia.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação do atendimento aos pacientes do serviço de Fisioterapia.								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Básico.	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Básico implantado.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Básico.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Implantar sistema de regulação para os serviços de média complexidade do município.	Sistema implantado de regulação para os serviços de média complexidade do município.	-	-	Número	0	1	Número

Ação Nº 1 - Implantação de sistema de regulação para os serviços de média complexidade do município.

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de mama e do colo de útero.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Aumento na razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	-	-	Proporção	0,50	0,50	Proporção

Ação Nº 1 - Realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.

3.1.2	Aumento na Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	-	-	Proporção	0,20	0,20	Proporção
-------	--	---	---	---	-----------	------	------	-----------

Ação Nº 1 - Realização de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.

OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Aumentar o percentual de parto normal no município.	Proporção de nascidos vivos de parto normal no município.	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realização de partos normais no município.

3.2.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Proporção
-------	---	--	---	---	------------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Realização e qualificação de consultas de pré-natal.

3.2.3	Reduzir o percentual de gestantes adolescentes grávidas, mantendo-o abaixo de 15%.	Percentual de gestantes adolescentes grávidas.	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
-------	--	--	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Desenvolver ações que busquem reduzir o número de gestantes adolescentes grávidas (menores de 19 anos).								
3.2.4	Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	Número de testes de sífilis por gestante.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de testes de sífilis em gestantes.								
3.2.5	Reduzir o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Redução do número de óbitos maternos.								
3.2.6	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Redução da taxa de mortalidade infantil.								
3.2.7	Investigar 100% de óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigação de óbitos infantis e fetais.								
3.2.8	Investigar 100% de óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigação de óbitos maternos.								
3.2.9	Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).								
3.2.10	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Redução do número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.								
3.2.11	Realizar primeira visita domiciliar para recém nascidos e puérperas até o 7º dia de vida a 85% dos recém nascidos residentes no município.	Percentual de recém nascidos residentes no município visitados até o 7º dia de vida.	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso à puericultura aos recém nascidos residentes no município.								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	Número de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) implantados.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do serviço de Referência em Atenção Psicossocial (CAPS).								
4.1.2	Implantar e manter a estratégia de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária em Saúde.	Estratégia de Matriciamento em Saúde Mental implantada e mantida.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e fortalecer a estratégia de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária em Saúde, de maneira a garantir a atenção integral dos casos.								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (Número de óbitos prematuros (-	-	Número	20	20	Número
Ação Nº 1 - Fortalecimento das redes de atenção à saúde voltadas ao idoso e portadores de doenças crônicas não transmissíveis.								
5.1.2	Implantar núcleo coordenador e articulador das redes de atenção à saúde voltadas ao idoso e portadores de doenças crônicas não transmissíveis.	Número de Núcleo coordenador das redes de atenção à saúde voltadas ao idoso e portadores de doenças crônicas não transmissíveis.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação de núcleo coordenador e articulador das redes de atenção à saúde voltadas ao idoso e portadores de doenças crônicas não transmissíveis.								
5.1.3	Implantar a Academia da Saúde.	Número de Academias da Saúde implantadas.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades de promoção e prevenção das doenças crônicas não transmissíveis com a Implantação da Academia da Saúde.								

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

6.1.1	Realizar mensalmente atividades de promoção à saúde em todas as unidades de saúde da família do município.	Percentual de Unidades de Saúde da Família realizando mensalmente atividades de promoção à saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de atividades de promoção à saúde voltadas às necessidades epidemiológicas do município.								
6.1.2	Ampliar a proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas.	Percentual de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Administração de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas.								
6.1.3	Ampliar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção de ações de combate à tuberculose pulmonar bacilífera.								
6.1.4	Realizar 100% de exame anti-HIV entre os casos novos de tuberculose.	Percentual de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.								
6.1.5	Ampliar a Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual de registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação da proporção de registro de óbitos com causa básica definida.								
6.1.6	Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.								
6.1.7	Ampliar notificação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.								
6.1.8	Ampliar a execução de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Execução de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.								
6.1.9	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Prevenção de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.								
6.1.10	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Execução de ações de combate à hanseníase.								
6.1.11	Examinar 100% de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Execução de exames de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.								
6.1.12	Manter em zero o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	Número absoluto de óbitos por	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Execução de ações de combate à leishmaniose visceral.								

6.1.13	Ampliar a proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	-	-	Proporção	9,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Execução de campanhas de vacinação antirrábica canina.								
6.1.14	Realizar os 06 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	-	-	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realização de ações de combate à dengue.								

OBJETIVO Nº 6.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Realizar 100% de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.								

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) e do envio do conjunto de dados por meio do serviço Webservice como estratégia para o Fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implantar o sistema Hórus	Número de municípios com o sistema Hórus implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do sistema Hórus.								
7.1.2	Realizar a atualização da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Número de REMUME atualizada.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualização da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).								

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e Democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Elaborar plano municipal de educação permanente em saúde.	Proporção de ações de educação permanente do plano implementadas e/ou realizadas.	-	-	Proporção	75,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implantação de plano municipal de educação permanente em saúde.								

OBJETIVO Nº 8.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Ampliar a proporção de trabalhadores que atendem ao sus, na esfera pública, com vínculos protegidos.	Proporção de trabalhadores que atendem ao sus, na esfera pública, com vínculos protegidos.	-	-	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Contratação de trabalhadores do SUS com vínculo protegido.								

DIRETRIZ Nº 9 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com Centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Enviar Plano de saúde.	Número de plano de saúde enviado ao conselho de saúde.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração do Plano de Saúde.								
9.1.2	Realizar cadastro do Conselho de saúde no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde ζ SIACS.	Proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde ζ SIACS.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Cadastro do Conselho de Saúde no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde – SIACS.								
9.1.3	Apoiar 100% das Conferências de Saúde demandadas pelo Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de Conferências de Saúde apoiadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar a realização das Conferências de Saúde demandadas pelo Conselho Municipal de Saúde.								
9.1.4	Organizar e regulamentar a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde.	Ouvidoria organizada e regulamentada.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar e regulamentar a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Legislação vigente, mediante decreto municipal.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantar do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Básico.	0
	Enviar Plano de saúde.	1
	Ampliar a proporção de trabalhadores que atendem ao sus, na esfera pública, com vínculos protegidos.	60,00
	Implantar o sistema Hórus	1
	Implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	0
	Aumentar o percentual de parto normal no município.	60,00
	Implantar sistema de regulação para os serviços de média complexidade do município.	0
	Implantar do acolhimento com avaliação de risco e vulnerabilidade na Unidade Mista.	100,00
	Realizar cadastro do Conselho de saúde no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde e SIACS.	1
	Realizar a atualização da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	1
	Implantar e manter a estratégia de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária em Saúde.	0
	Apoiar 100% das Conferências de Saúde demandadas pelo Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Aquisição e implantação de aparelho de RX para a Unidade Mista.	0
	Organizar e regulamentar a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde.	0
	Realizar obras de reconstrução ou reforma da Unidade Mista.	1
	Ampliação do número de atendimentos do serviço de fisioterapia.	100,00
	Realizar a mudança de modalidade da equipe NASF, passando da modalidade II para a modalidade I.	100,00
	Realizar obras de Construção, reconstrução ou reforma em todas as USF do município.	100,00
301 - Atenção Básica	Desenvolver atividades de atenção, promoção e prevenção da saúde nas ESF do município.	100,00
	Elaborar plano municipal de educação permanente em saúde.	75,00
	Realizar mensalmente atividades de promoção à saúde em todas as unidades de saúde da família do município.	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (20
	Aumento na razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,50
	Criar turnos de Atendimento na Atenção Básica para saúde do homem 01 vez por semana.	100,00
	Remapear em 100% as áreas das USF do município	0,00

Ampliar a proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas.	95,00
Implantar núcleo coordenador e articulador das redes de atenção à saúde voltadas ao idoso e portadores de doenças crônicas não transmissíveis.	1
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	80,00
Aumento na Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,20
Implantar 02 USF com Saúde Bucal no município.	0
Ampliar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00
Implantar a Academia da Saúde.	0
Reduzir o percentual de gestantes adolescentes grávidas, mantendo-o abaixo de 15%.	15,00
Implantação do PEC em todas as USF do município.	100,00
Realizar 100% de exame anti-HIV entre os casos novos de tuberculose.	100,00
Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	1
Redução de internações por causas sensíveis à Atenção Básica	20,00
Ampliar a Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
Reduzir o número de óbitos maternos.	1
Aumento para 90% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	90,00
Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	90,00
Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	1
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	10,00
Investigar 100% de óbitos infantis e fetais.	100,00
Realizar ações de prevenção e diagnóstico precoce de câncer bucal em 100% das USF.	100,00
Investigar 100% de óbitos maternos.	100,00
Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	100,00
Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
Desenvolver as ações do Programa Saúde na Escola em 100% das USF do município.	100,00
Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	85,00
Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1
Estabelecer cronograma anual de temas prioritários da Política de Educação Permanente e implementá-lo.	1
Realizar primeira visita domiciliar para recém nascidos e puérperas até o 7º dia de vida a 85% dos recém nascidos residentes no município.	85,00

	Revisar os processos de trabalho de 100% das USF, visando a efetivação da atenção centrada na pessoa no âmbito da atenção primária em saúde.	100,00
	Manter em zero o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	0
	Ampliar em 100% das USF de novas formas de agendamento.	100,00
	Monitorar mensalmente as ações, procedimentos e produção da Atenção Básica inseridas pelo Sistema E-SUS.	12
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares para a Unidade Mista.	5
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 100% de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Ampliar a execução de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	100,00
	Examinar 100% de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	100,00
	Ampliar a proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	9,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar notificação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Realizar os 06 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	60,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A